

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
Vereador: Carlos Comasseto
Número:
Ano: 2025
Valor: R\$ 40.000,00
Objeto: Contratação de Instrutora de Prática Coral e de violoncelo, e aquisição de Ecobags(sacolas).

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCAÇÃO		CNPJ: 02.564.662/0001-10	
Endereço: Estrada João de Oliveira Remião, nº 7193		E-mail: ipdae@ipdae.com.br	Instagram: @ipdae.instituto
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 91560000	DDD/Telefone: (51) 3336-3713
Conta Corrente:		Banco: (041) Banrisul	Agência: 0040
Nome do Representante Legal: Fátima Flores Jardim			
Identidade/Órgão Expedidor: 7013175257/SSP-RS		CPF: 387.279.430-20	DDD/Telefone: (51) 998638659
Endereço: Av. Venâncio Aires, nº 1106/52		E-mail: fatima@ipdae.com.br	

3. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

O Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação/IPDAE, fundado em 1998, na cidade de Porto Alegre, no Bairro Lomba do Pinheiro, reconhecido de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 9.108, de 7 de maio de 2003), inscrito no Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA / nº912) e com registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), sob o nº 0177/2003, é uma organização da sociedade civil que propõe o acesso à música e à cultura como instrumentos mediadores na formação do indivíduo, potencialmente de crianças, adolescentes e jovens. Dessa forma, propõe atividades que possibilitam aos participantes redimensionar e ampliar seus horizontes de vida, bem como desenvolver suas potencialidades latentes sob uma perspectiva ética, colaborativa e social, onde inclui-se possibilidades de formação profissionalizante para os que aspiram seguir carreira musical.

Para tal, o IPDAE implementou a Biblioteca Leverdógil de Freitas, a partir de 1999, com intensa programação cultural, com palestras, oficinas de produção textual, cursos de Formação de Contadores de Histórias e campanhas de difusão da leitura e do livro. Entre os diversos escritores que participaram das atividades de fomento cultural, destaca-se Luiz Antônio de Assis Brasil. A Biblioteca chegou a contar com mais de 4.000 associados leitores e um excelente acervo composto por mais de 35 mil obras; o intenso movimento de usuários oriundos de diversas partes da região sudeste e de bairros da cidade de Viamão demonstrava a importância de espaços de referência cultural em localidades mais periféricas dos centros urbanos.

Visando a formação musical iniciou-se a partir de 2008 a Escola de Música IPDAE, que oferece cursos de flauta transversal, violino, viola, violoncelo, piano, contrabaixo, oboé, clarinete, trompete, prática de canto coral e teoria e percepção musical. Todos os cursos com programa continuado de oito anos de duração, ministrados por profissionais com formação específica na área. Os alunos contam com instrumentos, material didático adequado e todo suporte necessário para seu desenvolvimento humano e musical. A grade curricular da Escola de Música é composta por quatro anos de prática coral, cinco anos de teoria e percepção musical e oito anos de instrumento musical. Como resultado do trabalho de educação musical, a Escola mantém a Orquestra e Coro IPDAE, cujas centenas de apresentações difundiram a música orquestral e erudita para mais de 50 mil pessoas ao longo dos últimos anos. Por seu intenso trabalho cultural e educacional o IPDAE foi contemplado por diversos prêmios, dentre os quais: Prêmio Destaque ao Coro Infantojuvenil Crianças Cantoras do IPDAE- Festival de Corais de Joinville, 07 a 11 de Novembro de 2018; Prêmio Júri Popular ao Coro Infantojuvenil Crianças Cantoras do IPDAE. Festival de Corais de Joinville, 07 a 11 de Novembro de 2018; Prêmio Medalha Cidade de Porto Alegre pelos relevantes serviços prestados à comunidade, entre outros.



Aulas de Prática Coral



Práticas Coletivas de Violoncelo



4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto: Contratação de Instrutora de Prática Coral e de Instrutora de violoncelo, e aquisição de Ecobags(sacolas).

4.2 – Período de execução:

a) Início: março de 2025

b) Término: dezembro de 2025

4.3 – Justificativa:

O Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação (IPDAE), por meio da Escola de Música, atende hoje 140 alunos, oriundos dos mais diferentes bairros da cidade de Porto Alegre; com predominância de estudantes da Lomba do Pinheiro. Hoje, adolescentes e jovens buscam no IPDAE uma oportunidade de formação musical, tanto na parte teórica quanto na parte instrumental e no canto coral, com vistas à profissionalização.

A Escola de Música do IPDAE oferece cursos de violino, viola, violoncelo, contrabaixo, piano, flauta transversal, oboé, canto, além das disciplinas de prática coral, teoria e percepção musical. Todos os cursos, com sólidos programas curriculares, com oito anos de duração, são ministrados por professores dedicados e com formação específica na área de atuação. A excelência dos cursos do IPDAE já colocou na Faculdade de Música da UFRGS muitos jovens, dos quais muitos são, hoje, destacados profissionais. Como por exemplo, a ex-aluna Danielle Chaves Joaquim que graduou-se em flauta doce e concluiu o mestrado em educação musical no final de 2022 e foi aprovada no concurso para professora de música da rede municipal de Porto Alegre. Cabe destacar, ainda, a aluna de canto e piano Eduarda Dutra Peixoto, convidada a integrar a Companhia de Ópera do RS(CORS), desde dezembro de 2022, devido seu excelente desempenho vocal. Este ano de 2024 quatro alunos da Escola de Música do IPDAE foram aprovados em concurso vestibular, sendo três na UFRGS e uma na UFSM, destaca-se Kamilly Duarte de Souza aprovada em primeiro lugar em música na UFSM para o bacharelado em oboé. Todos estes exemplos traz à tona o excelente trabalho de formação musical desenvolvido pela Escola de Música do IPDAE.

Diante do exposto, faz-se necessário encontrar estratégias para dar continuidade aos cursos de música, em especial os cursos de violoncelo e prática coral. Portanto, vimos na emenda impositiva do Vereador Carlos Comasseto uma grande possibilidade de oferecer aos alunos os cursos de violoncelo e prática coral, bem como difundir os referidos cursos em escolas públicas e em outros espaços culturais como possibilidade de atrair outros adolescentes e jovens para o universo musical.

4.4 - Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A disciplina de Prática Coral integra a grade curricular da Escola de Música do IPDAE, ou seja, todos os alunos fazem essa disciplina, que fornece as ferramentas necessárias para a compreensão da prática instrumental. A Prática Coral é uma ótima ferramenta de educação musical, pois agrega muitos alunos que muitas vezes acorrem à Escola de Música buscando aprender a cantar utilizando as técnicas adequadas. Como resultado das aulas de prática coral será formado um Coral que realizará apresentações em escolas públicas e em diferentes espaços culturais.

Atualmente há muita procura pelas aulas de violoncelo, hoje a Escola de música conta com quinze alunos na classe de violoncelo, este plano de trabalho possibilitará ampliação da classe de violoncelo, além da continuidade do processo de formação dos alunos de violoncelo e difundir o instrumento violoncelo por meio de apresentações em escolas públicas e em espaços culturais.

Este plano de trabalho possibilitará, também, a compra de ecobags(sacolas) para que os alunos possam transportar suas pastas de partituras e materiais de forma correta.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Através de aulas coletivas de prática coral, divididos em três grupos; aulas coletivas e individuais de violoncelo; e apresentações e concertos vocais.

4.6 – Espaço Físico onde será realizado o objeto da parceria:

As aulas de prática coral e de violoncelo serão realizadas na sede da instituição. Mas, as apresentações de prática coral e do grupo de violoncelos em escolas públicas e em diferentes espaços culturais da cidade.

5. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
<ul style="list-style-type: none">- aulas de Prática Coral para 140 alunos;- atingir um público de 1.500 pessoas, entre público em geral e alunos de escolas públicas.	<ul style="list-style-type: none">- realização de recitais de prática coral para verificação dos conteúdos assimilados e do nível de desenvolvimento vocal de cada aluno.- Vídeos e registros fotográficos dos concertos Vocais e aplicação de questionários para verificação do impacto dos concertos vocais junto ao público.	<ul style="list-style-type: none">-análise dos resultados com verificação dos índices de aprovação.- levantamento do impacto gerado pelos concertos vocais .
<ul style="list-style-type: none">- ampliar a classe de violoncelo para 20 alunos.- ampliar a classe de violoncelo para 20 alunos.	<ul style="list-style-type: none">- verificação e análises da – qualidade aulas ministradas.-realização de concertos e apresentações do grupo de violoncelos.	<ul style="list-style-type: none">-levantamento dos resultados gerados pelos recitais .- aplicação de questionários junto aos alunos que participaram das apresentações

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Aquisição de material pedagógico	x	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
2	Pagamento Instrutora de Prática Coral	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
3	Pagamento Instrutora de Violoncelo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		

7. QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<p>;</p> <p>- realização de recitais de prática coral para verificação dos conteúdos assimilados e do nível de desenvolvimento vocal de cada aluno.</p> <p>- atingir um público de 1.500 pessoas, entre público em geral e alunos de escolas públicas.</p> <p>- verificação e análises da – qualidade aulas ministradas.</p> <p>-realização de concertos e apresentações do grupo de violoncelos</p>	<p>;</p> <p>- aulas de prática coral para 140 alunos.</p> <p>- atingir um público de 1.500 pessoas, entre público em geral e alunos de escolas públicas.</p> <p>. - ampliar a classe de violoncelo para 20 alunos.</p> <p>- ampliar a classe de violoncelo para 20 alunos.</p>	<p>.</p> <p>- Aplicação de testes junto aos alunos de musicalização e teoria e percepção musical I para verificação dos conteúdos assimilados.</p> <p>- Vídeos e registros fotográficos dos concertos Vocais e aplicação de questionários para verificação do impacto dos concertos vocais junto ao público.</p> <p>-levantamento dos resultados gerados pelos recitais .</p> <p>- aplicação de questionários junto aos alunos que participaram das apresentações</p>	10 meses

8. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
<i>Repassa por Emenda Impositiva</i>	<i>R\$ 40.000,00</i>
TOTAL:	<i>R\$ 40.000,00</i>

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		Subtotal:
2. Serviços de terceiros	-Instrutora de Prática Coral 1.800,00 x10 meses= 18.000,00 -Instrutora de Violoncelo= 1.700,00 x 10 = 17.000,00	Subtotal: R\$ 35.000,00
3. Material de consumo	200 ECOBAGS – R\$ 25,00 X 220 = 5.000,00	Subtotal: R\$ 5.000,00
TOTAL:		R\$ 40.000,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$3.500,00
3. Material de consumo	R\$ 5.000,00					
4. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$3.500,00		
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
TOTAL:						R\$ 40.000,00

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.



Fátima Flores
CPF 387279430-20
Diretora



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 9108, DE 07 DE MAIO DE 2003.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO POPULAR DE ARTE-EDUCAÇÃO - IPDAE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, o Instituto Popular de Arte-Educação - IPDAE, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de maio de 2003.

João Verle
Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 05/04/2006



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED

CERTIDÃO - Nº 30993477/2024

CERTIDÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCAÇÃO - IPDAE**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI Nº 9108, de 7 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2003**, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Maurício Gomes da Cunha
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Gomes da Cunha, Secretário(a) Municipal**, em 04/11/2024, às 17:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30993477** e o código CRC **90689976**.

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.564.662/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/1998
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCACAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IPDAE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R JOAO DE OLIVEIRA REMIAO	NÚMERO 7193	COMPLEMENTO PARADA 18
CEP 91.560-000	BAIRRO/DISTRITO LOMBA DO PINHEIRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2024** às **10:27:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**